



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 21/08/2025, abrindo-se o prazo de 25/08/2025 a 27/08/2025 para apresentação de proposta de preço.

Durante o período destinado à apresentação de propostas comerciais não foram recebidas propostas comerciais para o objeto da DISPENSA.

Ressalta-se que foi realizada previamente uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo e banco de preços, conforme relacionadas no anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMANDA DA SILVA BASTOS	02.570.995/0001-51
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DAODS LTDA	07.797.967/0001-95
UNIAO ASSES. CONSULT. TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA	10.664.372/0001-76

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Mercado: Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados em serviços de hospedagem, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com a média de mercado. Entretanto, as empresas do ramo localizadas no município não demonstraram interesse em participar, deixando de apresentar cotações. Ainda assim, a análise revelou que o preço proposto pela empresa selecionada encontra-se condizente com os praticados por outros fornecedores do setor, considerando a estrutura ofertada, os serviços inclusos e a qualidade do atendimento.

Impacto no Atendimento Público: A contratação de serviços de hospedagem é essencial para assegurar a adequada estadia de servidores e colaboradores em deslocamento a serviço do município, em especial para o cumprimento de atividades administrativas e institucionais de interesse público. A medida garante conforto, segurança e condições apropriadas para o desempenho das funções, contribuindo para a continuidade e eficiência das ações governamentais, sem comprometer a economicidade.

Capacidade Técnica e Qualificação da Empresa: A empresa contratada possui comprovada experiência e capacidade técnica no fornecimento de serviços de hospedagem, estando apta a atender às necessidades apresentadas, em conformidade com os requisitos estabelecidos no processo de dispensa. Sua qualificação é atestada pelo histórico de atuação no setor e pela infraestrutura disponibilizada, que contempla padrões de qualidade adequados às exigências da Administração.

Valor Total da Contratação: O valor total da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada, refletindo as condições mais vantajosas para a Administração Pública. O montante está em conformidade com os preços médios de mercado, levando em consideração a qualidade dos serviços oferecidos, as condições de hospedagem e os prazos de atendimento estabelecidos.

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada na necessidade de atender com celeridade à demanda por melhoria na infraestrutura de comunicação dos serviços públicos. A urgência se justifica pelo impacto direto na organização e continuidade dos serviços públicos, sendo imprescindível garantir condições adequadas para a realização das atividades administrativas e a manutenção dos serviços essenciais à população.

Após a análise das cotações recebidas no momento da abertura do processo, verificou-se que apenas a empresa **AMANDA DA SILVA BASTOS** apresentou proposta, sendo, portanto, a única a fornecer cotação para o objeto em questão. A proposta apresentada atendeu plenamente às especificações exigidas, oferecendo condições adequadas de prestação dos serviços e demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado. Dessa forma, a contratação será realizada com a referida empresa, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. A justificativa para a escolha se dá pela conformidade da proposta com as necessidades do processo e pelo cumprimento integral das condições estabelecidas.

Assim, diante da pesquisa de preços realizada e considerando que a empresa **AMANDA DA SILVA BASTOS** foi a única a apresentar proposta, atesto que o valor ofertado de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** encontra-se compatível com a realidade de mercado e adequado para a prestação dos serviços solicitados, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 01 de setembro de 2025.

Carolina Mendes Trotta
Agente de Contratação